

Processo Seletivo Público para Ocupação de Cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Educacional de Talismã/TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares, constituída pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2023, que rege o referido processo seletivo, e considerando o disposto nas Leis nº 8.112/90, 8.666/93 e 9.394/96, bem como o Decreto nº 047 de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral, torna pública a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designação da Comissão Eleitoral:

Fica designada a Comissão Eleitoral, composta por 2 equipes com 3 (três) membros cada uma delas, a saber:

Comissão Eleitoral da Sede Municipal:

- Presidente: Elineida Gomes dos Santos
- 1ª Secretária: Millena Almeida Gomes
- 2ª Secretária: Tatiana Vidikim de Oliveira

Comissão Eleitoral do Distrito Vila União:

- Presidente: Marcilene Coelho da Silva
- 1º Secretário: Dênis Martins Araújo
- 2º Secretário: Suelene Pereira de Sousa

Parágrafo único - Comissão Eleitoral é constituída por membros da comunidade escolar, do quadro da Secretaria Municipal de Educação e membros dos Conselhos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo a divisão em duas equipes devido à distância entre as comunidades escolares, a fim de facilitar a igualdade do processo.

Art. 2º - Responsabilidades da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral será responsável por conduzir e fiscalizar o processo de seleção dos gestores escolares, garantindo a lisura e a transparência de todas as etapas, de acordo com as normas e leis contidas no Edital nº 01/2023 e respeitando seu cronograma e regras.

Art. 3º - Atuação Imparcial:

A Comissão Eleitoral foi convocada especialmente para este fim e atuará de forma imparcial e comprometida com a realização do processo seletivo.

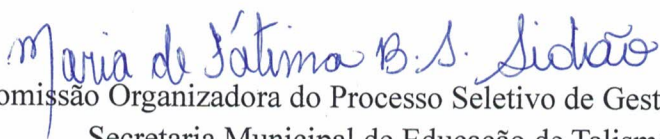
Art. 4º - Registro em Ata:

A designação da Comissão Eleitoral pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares foi devidamente registrada em ata, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

Art. 5º - Vigência:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã, 04 de outubro de 2023.


Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares
Secretaria Municipal de Educação de Talismã, TO